



CONSELHO FEDERAL
DE PROFISSIONAIS DE RELAÇÕES PÚBLICAS

PORTARIA Nº 218, DE 2 DE MAIO DE 2025.

Cria a Comissão de Comunicação e Eventos

A Presidente do Conselho Federal de Profissionais de Relações Públicas, no uso das atribuições definidas pelo art. 18, I, alíneas d, da Resolução Normativa nº 49, de 23 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º - Esta Portaria cria a Comissão de Comunicação e Eventos para desenvolver ações de comunicação institucional do Sistema Conferp, de acordo com as ações propostas para a gestão 2025-2028.

Art. 2º - Compete à Comissão de Comunicação e Eventos fortalecer o relacionamento institucional do Sistema Conferp com seus públicos estratégicos, por meio do aprimoramento das plataformas e ações de comunicação, assegurando a valorização da profissão e a visibilidade das Relações Públicas perante a sociedade.

Art. 3º - A Comissão de Comunicação e Eventos é composta pelo conselheiro Josiel Rodrigues dos Santos, como coordenador, e pela conselheira Letícia Barbosa Krasnhak.

Art. 4º - A Comissão de Comunicação e Eventos subordina-se diretamente à Presidente do Conferp.

Art. 5º - Os serviços prestados são voluntários, gratuitos e relevantes ao Sistema Conferp.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 2 de maio de 2025.

Ana Lucia Coelho Romero Novelli
Presidente do Conferp
Conrerp / 6º Região – nº431